

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DO PROCESSO Nr 480-19-DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (CFBC) DE ITAJAÍ - SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **14 a 20 de Agosto de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), a ser realizado no Município de Itajaí, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CFBC:

MÓDULO	Conteúdo	Carga Horária
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
Carga horária total		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovados, os participantes receberão certificados, os habilitando como **Bombeiros Comunitários e Brigadistas Particulares** recebendo seus credenciamentos com validade por 2 (dois) anos.

3. DAS VAGAS

- **3.1** O curso disporá de **40 (quarenta)** vagas destinadas aos candidatos que realizaram o CBAE no Município de Itajaí SC no ano de 2019.
- **3.2** As vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos residentes nos municípios vizinhos (Navegantes, Luiz Alves e Penha), caso o número de candidatos seja menor que o número de vagas oferecida.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- **4.1** A parte presencial do curso será realizada do dia **26 de agosto à 21 de setembro de 2019**, com aulas de segunda à quinta-feira, das 19h00 às 23h00, além de 4 sábados no período vespertino.
- **4.2** As aulas serão ministradas na sala de aula do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí, Avenida Sete de Setembro, 1178, Bairro Fazenda, Itajaí SC.
- **4.3** O Estágio Operacional será realizado nos quartéis do Corpo de Bombeiros em Itajaí no período de **23 de setembro à 13 de dezembro de 2019.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **do dia 14 a 20 de agosto de 2019**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição pelo link abaixo:

https://forms.gle/pKpBmRhxUxrZ4mgKA

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1** Ter entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos de idade no ato do início do curso.
- **6.2** Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE) na cidade de Itajaí há menos de 3 (três) anos.
- **6.3** Não ter concluído este mesmo curso (CFBC) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM); não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado, ou, não ter sido excluído.

7. DA ENTREVISTA

- **7.1** Os inscritos serão submetidos a uma entrevista com o Diretor, Coordenador Pedagógico do Curso e Coordenador dos Bombeiros Comunitários.
- **7.2** A entrevista deverá ser realizada nos dias úteis entre os dias 14 e 23 de agosto, no horário das 12h00 às 20h00 na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí. O horário deverá ser agendado através do Whatsapp do B3/7°BBM, número 3398-6535.
- **7.3** O candidato deverá comparecer no dia da entrevista apresentando documento de identificação original com foto.
- 7.4 O candidato que deixar de comparecer à entrevista será eliminado do certame.

8. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos selecionados através da entrevista.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A relação dos candidatos selecionados será disponibilizada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí e através da Rede Social do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, a partir das 08h00 do dia **26 de agosto de 2019**.

10. DA MATRÍCULA NO CURSO

- **10.1** A matrícula será realizada no dia **26 de agosto de 2019** na sala de aula do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí, Avenida Sete de Setembro, 1178, Bairro Fazenda, Itajaí SC, às 19h00, onde será realizada a **AULA INAUGURAL**, explicando os procedimentos do curso.
- **10.2** O candidato aprovado deverá assinar no ato da matrícula, na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí, o Termo de Responsabilidade.
- **10.3** O não comparecimento no dia da matrícula, conforme o disposto no item 10.1, acarretará na desclassificação do candidato.
- **10.4** No ato da matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- a) Cópia de RG;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência.
- 10.5 Entregar as seguintes certidões de antecedentes criminais:
- a) Certidão Negativa da Polícia Federal;
- b) Certidão Negativa da Justiça Federal;
- c) Certidão Negativa da Justiça Estadual;
- d) Para candidatos do sexo masculino certificado de quitação com o serviço militar.
- **10.6** Entregar 02 (duas) fotos recentes de tamanho 3x4;
- **10.7** Entregar atestado médico comprovando sanidade mental e capacidade física para realização das atividades físicas compatíveis com as de bombeiro.
- **10.8** Entregar exame toxicológico: Canabinoides triagem e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de urina).
- **10.9** Excepcionalmente, os documentos exigidos nos itens 10.7 e 10.8 poderão ser entregues até o dia 09 de setembro de 2019.

10.10 O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos itens relacionados acima terá sua inscrição indeferida.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelos Coordenadores do CFBC na 1ª/7ºBBM de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- **11.2** As disposições gerais para apresentação no curso, postura, traje, entre outros será repassado através de informativo no momento da entrevista.
- 11.3 Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (47) 3398-6535.

Quartel em Itajaí, em 14 de agosto de 2019.

FABIANO BASTOS DAS NEVES - TC BM

Comandante do 7°BBM - Itajaí